



## **EDITAL 31/2023**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de extensão intitulado “**História, Língua e Cultura de Imigração Italiana na Quarta Colônia**”, registrado sob nº 057179, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e tecnólogos do CTISM e cursos técnicos e/ou de graduação da UFSM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### **1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	27/03/2023
Inscrição dos candidatos	28/03/2023 e 29/03/2023
Avaliação dos candidatos	30/03/2023
Divulgação resultado preliminar	31/03/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	03/04/2023
Análise Recursos	04/04/2023
Divulgação do Resultado Final	04/04/2023

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 28/03/2023 a 29/03/2023.

**2.2** Os candidatos deverão enviar um e-mail anexando a ficha de inscrição preenchida (Anexo a este Edital), em formato PDF, com título/assunto “Inscrição Projeto 057179” para o e-mail mdzancan@ctism.ufsm.br.

**2.3** Documento Obrigatório: Ficha de Inscrição Preenchida.

**2.4** A inscrição será confirmada por e-mail.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada mediante entrevista com os professores coordenador e co-orientador do projeto, onde serão avaliados os requisitos de seleção que constam no item 3.5.

**3.2** A entrevista será realizada no dia 30/03/2023 em horário a ser agendado entre o coordenador e os candidatos via e-mail, após a confirmação da inscrição.

**3.3** Serão aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0, os quais serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Os candidatos com nota inferior a 7,0 serão reprovados.

**3.4** A seleção será válida para o período de 06/04/2023 a 31/12/2023.

#### 3.5 Descrição das Bolsas

BOLSA	ATIVIDADES	REQUISITOS DE SELEÇÃO
<b>A</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar na organização e realização de palestras, eventos acadêmicos e cursos, incluindo a divulgação, inscrições, certificados, material didático e traduções de artigos e documentos;</li><li>• Auxiliar no desenvolvimento de vídeos, bem como na elaboração de legendas de vídeos de interesse histórico, linguístico e cultural.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante matriculado em curso técnico ou tecnólogo do CTISM;</li><li>• Ter disponibilidade de no mínimo três turnos (manhã ou tarde ou noite) integral por semana para trabalhar no projeto;</li><li>• Ter conhecimentos básicos de informática, edição de textos e folders, planilhas excel e edição e legendas de vídeos;</li><li>• Desejável conhecimentos básicos de língua vêneta e/ou furlana.</li></ul>
<b>B</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar no desenvolvimento de sites para divulgação das atividades do projeto de extensão e para a difusão da história, língua e cultura de imigração italiana na Quarta Colônia;</li><li>• Auxiliar no desenvolvimento de aplicativos educacionais para ensino das línguas Vêneta e Furlana na Quarta Colônia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante matriculado em curso técnico ou tecnólogo do CTISM;</li><li>• Ter disponibilidade de no mínimo três turnos (manhã ou tarde ou noite) integral por semana para trabalhar no projeto;</li><li>• Ter conhecimentos intermediários de desenvolvimento de sites e de aplicativos;</li><li>• Desejável conhecimentos básicos de língua vêneta e/ou furlana.</li></ul>
<b>C</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Auxiliar no desenvolvimento de material didático impresso e digital de Língua Furlana para a comunidade da Quarta Colônia.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante matriculado em curso técnico ou de graduação da UFSM;</li><li>• Ter disponibilidade de no mínimo três turnos (manhã ou tarde ou noite) integral por semana para trabalhar no projeto;</li><li>• Ter conhecimentos básicos da língua furlana.</li></ul>



#### 4. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

As bolsas, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até nove meses, a partir de 06/04/2023.

Bolsa	Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Período da Bolsa
A	01	057179	História, Língua e Cultura de Imigração Italiana na Quarta Colônia	06/04/2023 a 31/12/2023
B	01	057179	História, Língua e Cultura de Imigração Italiana na Quarta Colônia	06/04/2023 a 31/12/2023
C	01	057179	História, Língua e Cultura de Imigração Italiana na Quarta Colônia	06/04/2023 a 31/12/2023

#### 5. DOS REQUISITOS

**5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, em Curso Técnico ou Superior, **conforme requisitos de seleção do item 3.5**, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

**5.2** Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

**5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**5.4** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

**5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**5.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.



**5.8** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

**5.9** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM, conforme cronograma do item 1.

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

**6.3.1** Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 (dois) dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o coordenador do Projeto.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenador e co-orientador do Projeto.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mdzancan@ctism.ufsm.br](mailto:mdzancan@ctism.ufsm.br).

Santa Maria, 27 de março de 2023

Prof. Marcos Daniel Zancan  
SIAPE 2340405  
CTISM - UFSM

Marcos Daniel Zancan  
Coordenador do Projeto



ANEXO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Nome: \_\_\_\_\_

2. Número de Matrícula/Curso: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

3. CPF: \_\_\_\_\_

4. Data de nascimento: \_\_\_\_\_

5. E-mail: \_\_\_\_\_

6. Telefone: \_\_\_\_\_

7. Bolsa de Interesse (poderá ser marcada mais de uma opção):

( ) Bolsa A      ( ) Bolsa B      ( ) Bolsa C

7. Cite seus conhecimentos e experiências em relação aos requisitos de seleção do item 3.5.1. Citar experiências de trabalho, bolsas, projetos ou cursos de formação inicial e continuada, técnicos e/ou superiores já concluídos e/ou em andamento bem como disciplinas já cursadas que tenham relação com os requisitos de seleção:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---